RESOLUÇÃO N.º 10/2012

SÚMULA: Concede promoção de nível à servidora Maria Matildes dos Santos e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e Eu, Antenor Carlos da Motta, Presidente desta Casa de Leis, cumprindo as determinações do Art. 24, Parágrafo 1º da Lei n.º 215/10, em atendimento ao parecer da Comissão de Avaliação, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Servidora Maria Matildes dos Santos, Auxiliar de Serviços desta Casa de Leis, promovida ao "nível 6" do mesmo cargo, de acordo com o contido no Art. 24 § 1º, da Lei n.º 215/10.

Art. 2º - Os vencimentos serão de acordo com o Anexo II da Lei 607/2012.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 17 de abril de 2012.

Antenor Carlos da Motta
Presidente